



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
REPARTIÇÃO DE AUDITORIA

NOTA-CIRCULAR N.º 8

DATA: 31Mai04

Assunto: PRESTAÇÃO MENSAL DE CONTAS

Ref.: a) Nota n.º 2462 de 24Jun03 da RGFC/DSF

b) Nota n.º 1635 de 13Abr04 da RO/DSF

1. Através das notas em refª foram difundidas instruções para a “Prestação de Contas”, mencionando os outputs que os Centros de Finanças devem enviar à DSF.
2. Constata-se, por vezes, que nem sempre os outputs requeridos são enviados, como também não são encaminhados à repartição devida.
3. Face ao exposto, encarrega-me o Major-General Director dos Serviços de Finanças de solicitar que a prestação mensal de contas à DSF, a partir do mês de Maio de 2004, passe a ser efectuada da seguinte forma:

MAPA	REPARTIÇÃO DE DESTINO	
	RO	RGFC
Apanhado de Saldos mensal da Centralizadora e das UEO		X
Apanhado de Saldos do razão, acumulado da Centralizadora com integração do realizado (Cl 6 e 8) do próprio mês na c/c orçamental		X
COR Acumulado Centralizadora		X
COD Acumulado Cl 6 e 8, MMA e ADME		X
Controlo Orçamental - Receita	X	
Controlo Orçamental - Despesa	X	
Controlo Orçamental – Despesa (MMA)	X	
Controlo Orçamental – Despesa (ADME)	X	
Controlo Orçamental	X	

4. Os outputs constantes da prestação mensal de contas, referidos no ponto anterior, deverão dar entrada na DSF, impreterivelmente, até ao dia **20 do mês seguinte** a que respeitam.

O SUBDIRECTOR

**JOÃO ANTÓNIO ESTEVES DA SILVA
COR ADMIL**

Distribuição:

Centros de Finanças

Nota – Circular disponível na Intranet no endereço *http://Infodsf*.